



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO N° 7.160 de 24 de setembro de 2025



*“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024
(LOA/2025).”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, com a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$10.833.441,01 (dez milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
Criar	3	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Superávit	362.879,00
Criar	3		Superávit	9.466.049,17
Criar	3		Superávit	535.000,00
Criar	3		Superávit	217.600,00
Criar	3		Superávit	251.912,84

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=50ME459H0E040XK9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50ME-459H-0E04-0XK9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 50ME-459H-0E04-0XK9
Para validação acesse: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>